

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 4559/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a notificação ao proprietário para o **REPARO DA CALÇADA** localizada na Rua Professor Heraclito Pereira N°353, Bairro Santo Antonio N°353, CEP:29026841, nesta cidade.

A presente indicação se faz necessária a fim de garantir a segurança e a acessibilidade de pedestres que utilizam o espaço, prevenindo riscos de acidentes e promovendo um ambiente mais adequado para circulação.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança, acessibilidade e à preservação do espaço público, assegurando o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

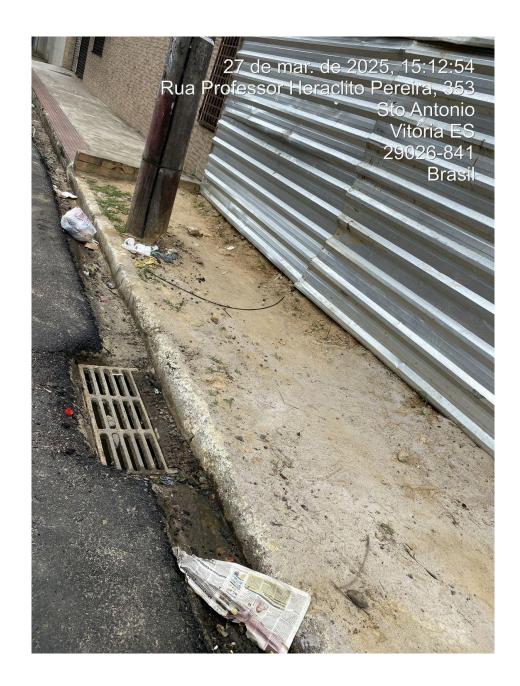
Casa de Leis Attílio Vivácqua, 07 de outubro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701 Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940 Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizano identificador 3300320033003600390033003A005000	do o
Assinado eletronicamente por Armando Fontoura Borges Filho em 08/10/2025 09:25 Checksum: 20B86357F8B4DB5B0F7289AD0F0137DC51A3F6E1A47C30154A275639E70E4406	